



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Extraordinário

23 de outubro de 2020



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NATALINO SALGADO FILHO

Reitor

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo



SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	p.
PORTARIA	
Portaria Nº 321, de 23 de outubro de 2020	03
Portaria Nº 322, de 23 de outubro de 2020	04
Portaria Nº 323, de 23 de outubro de 2020	05
Portaria Nº 324, de 23 de outubro de 2020	06
Portaria Nº 325, de 23 de outubro de 2020	07
Portaria Nº 326, de 23 de outubro de 2020	08
Portaria Nº 327, de 23 de outubro de 2020	09
Portaria Nº 328, de 23 de outubro de 2020	10
Portaria Nº 329, de 23 de outubro de 2020	11



SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 321, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2101309, em conjunto com JOSÉ NERES DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE 2159237, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem os procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.013542/2020-75, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 322, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2136313, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares e LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1421922, vinculada à Universidade Federal do Maranhão, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem os procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.027875/2018-92, por meio da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 323, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2101309, em conjunto com SUZAN NOWA GOMES DE GOMES, matrícula SIAPE 2136347, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23658.007957/2020-18, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 324, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2101309 e ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2979956, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.017603/2020-07, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 325, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1421922, vinculada à Universidade Federal do Maranhão e GILSON CARLOS RANGEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 551150, vinculado ao Ministério da Saúde, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.036420/2019-49, por meio de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 326, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1421922, vinculada à Universidade Federal do Maranhão e GILSON CARLOS RANGEL DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 551150, vinculado ao Ministério da Saúde, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.035497/2019-00, por meio de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 327, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar NAYANNE DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE 2101309, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, em conjunto com ERISMAR DE SOUSA RODRIGUES, matrícula SIAPE 2979956, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem os procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.014404/2020-39, por meio de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 328, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar LURDILENE BÁRBARA SOUZA NUNES, matrícula SIAPE 1421922, vinculada à Universidade Federal do Maranhão e LUCIANA DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE 2167641, vinculada à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimentos de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.033847/2019-95, por meio de coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES



Portaria-SEI nº 329, de 23 de outubro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH.

RESOLVE:

Art. 1º Designar JAIRON NASCIMENTO SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula SIAPE 2158860, em conjunto com SUZAN NOWA GOMES DE GOMES, matrícula SIAPE 2136347, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para atuarem como COMISSÁRIOS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23523.025915/2020-86, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos dos comissários.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

JOYCE SANTOS LAGES